



DECRETO Nº 4803 , DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$748.842,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **748.842,64**

Excesso

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1244	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		
	1247	12.365.0321.1049.1049	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	648.842,64	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 10
		1	Exercício corrente		
		010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **748.842,64**

Fontes de Recurso	
1	10
748.842,64	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080.727-38
SAO FIDELIS, 14 de agosto de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL